



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 230 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBA, realizada em dez de outubro de dois mil e vinte e quatro (10-10-2024), no Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, tendo na Presidência o Vereador José Roberto Filgueiras, na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco da Costa e na Secretaria, a vereadora Sônia Vidal. Às onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Aline Melo e a presença dos demais.

ORDEM DO DIA - Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 52/2024, que “autoriza abertura de crédito adicional especial, no orçamento municipal de 2024, até o limite de R\$ 82.236,94 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis mil e noventa e quatro centavos), recursos provenientes da União, destinado a estabelecimento contratualizado com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.” Em discussão, o vereador José Carlos diz que encaminhou requerimento ao Secretário de Saúde, de Finanças e ao Ministério Público solicitando que explicassem o porquê de os profissionais da enfermagem do Serviço Ubaense de nefrologia (SUN) estarem há mais de um ano sem receber a complementação do piso salarial da categoria. Que esse projeto de lei parece ser referente apenas a 2 meses e que recebeu uma Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde e que irá analisá-la. O vereador Gilson Fazolla diz que deve-se chamar o Secretário de Saúde para reunião que esclareça o pagamento restante com a respectiva comissão. O Presidente diz que foi procurado pelos profissionais da enfermagem e que, ao contrário do que afirma o projeto de lei, não receberam o complemento de março a julho/24. O vereador José Carlos diz que acha que se deve votar o PL e, depois, chamar ao Secretário de Saúde para reunião com Comissão e que a fala dos profissionais do SUN coincide com a Nota Técnica. O vereador José Maria diz que tem que votar o projeto para não prejudicar mais ainda o pessoal e que depois se discute a alegação dos profissionais. O vereador Gilson Fazolla diz que se deve votar e depois esclarecer as pendências. A Presidência faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei n.º 52/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neldo: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei n.º 52/2024 é aprovado por unanimidade



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos presentes (9 votos). A Presidência agradece a presença de todos e encerra a reunião às onze horas e vinte e nove minutos.